

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA

Estudo Técnico Preliminar 4/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00002357/2026-78

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar referente a aquisição de copos descartáveis para utilização na Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e Unidades Policiais subordinadas.

A necessidade inicial foi demandada no Documento de Formalização de Demanda nº 14/2025.

A presente aquisição de **copos descartáveis** justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de **higiene, saúde e funcionamento regular** das atividades desenvolvidas nas dependências desta unidade da **Polícia Civil**, utilizadas diariamente por policiais civis, servidores administrativos, colaboradores, autoridades, partes, advogados e demais cidadãos que buscam atendimento policial.

O consumo de água potável é essencial à manutenção do bem-estar dos servidores e do público atendido, sendo os copos descartáveis indispensáveis para o uso dos bebedouros e demais pontos de fornecimento de água. A utilização de copos descartáveis mostra-se a alternativa **mais higiênica e segura**, evitando o compartilhamento de utensílios, reduzindo riscos de contaminação e atendendo às normas sanitárias vigentes.

Ressalta-se que se trata de **material de consumo**, de uso contínuo e previsível, indispensável à rotina administrativa e operacional da unidade policial, não se caracterizando como item supérfluo ou dispensável. A ausência do referido material comprometeria o adequado funcionamento do serviço público e o atendimento digno ao cidadão.

A contratação encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no princípio do **interesse público**, da **eficiência administrativa** e da **continuidade do serviço público**, sendo a aquisição compatível com as necessidades da Administração e proporcional à demanda estimada.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade de aquisição dos copos descartáveis, a fim de assegurar condições mínimas de higiene, saúde e regularidade no desempenho das atividades institucionais da Polícia Civil.

Desta forma, diante da insuficiência do citado material de consumo para suprir a demanda das unidades policiais, cujos estoques estão muito baixos, há a necessidade de se adquirir os copos descartáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado	TADEU LUZ SILVÉRIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos itens enquadra-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação dar-se-á por meio da modalidade de contratação direta, eletrônica, com disputa, adotando-se o critério de julgamento por **menor preço**.

A aquisição deverá considerar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável constituindo a finalidade de contratação pública, incorporando à proposta mais vantajosa novos contornos consubstanciados na satisfação, em termos econômicos e ambientais.

O fornecimento dos produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

A formalização da contratação dar-se-á através de NOTA DE EMPENHO.

A entrega deverá ser realizada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, em dias úteis, de segundas às sextas-feiras, **no horário compreendido das 09:00hrs às 15:00 hrs**, no seguinte endereço: Rua Gustavo Teixeira, nº 166, Vila Independência, Sorocaba/SP – CEP 18040-323 (Setor de Almoxarifado).

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Na fase de aceitação das propostas, deverá ser apresentado junto com a proposta de preço:

1) Catálogo, ou prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome do modelo e marca conforme apresentado na proposta sob pena de desclassificação do licitante, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas e comprovações das especificações técnicas;

Sociedades Cooperativas: Não será admitida a participação de consórcio na presente contratação.

Consórcio: Não será admitida a participação de consórcio na presente contratação.

Indicação de marca e modelo: para esta contratação não haverá indicação de marca específica.

Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado pode ser considerado a partir da prospecção de fornecedores, contratação similares feitas por outros órgãos ou entidade, consultas ao comprasnet, consulta a mídias especializadas, sendo essas algumas alternativas que visam novos métodos e tecnologias que melhor atendam as necessidades da administração, bem como a possibilidade da concorrência.

Por tratar-se de produtos comuns, há vários fornecedores, o que viabiliza o estudo da correspondente licitação, facilitando a pesquisa de preços através do Portal Nacional de Contratações Públicas e pesquisa de mercado, sendo que o mercado nacional apresenta boas opções do material, disponibilizando modelos modernos e usuais.

Por se tratar de itens de uso comum tanto para órgãos públicos quanto para o setor privado, não foi identificada a existência de novas tecnologias que atendam de maneira mais eficiente às necessidades da Delegacia Seccional, levando-se em conta tanto os critérios qualitativos quanto os econômicos.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos por meio de contratação direta, com disputa, julgamento por critério de menor preço, e na forma eletrônica, para fornecimento de copos descartáveis será a solução mais adequada e mais célere para suprir as necessidades desta Delegacia Seccional de Polícia e unidades policiais subordinadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão suficientes para atender a Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e suas unidades policiais subordinadas nos próximos 12 (doze) meses. Esclareço que o quantitativo fora estabelecido com base na demanda das Unidades Policiais pelo Setor de Almoxarifado.

ITEM	Descrição Detalhada	CATMAT	Quantidade (Unidade de Fornecimento)
1	Especificação Técnica: Especificação Técnica: Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 50 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Peso Mínimo: 0,75 G Cor: Branco	293185	2.200 (Unidade de Fornecimento: Pacote 100 unidade)

2	Especificação Técnica: Copo Descartável Material: Poliestireno Capacidade: 180 ML Aplicação: Água/Suco E Refrigerente Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 Cor: Branco	326145	5.000 (Unidade de Fornecimento: Unidade)
---	---	--------	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.782,00

A estimativa de valores para esta contratação será de R\$ **29.782,00** (vinte e nove mil setecentos e oitenta e dois reais), conforme planilha de preços anexa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Súmula nº 247 do TCU, o parcelamento do objeto é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso da presente aquisição será feita por itens, pois o objeto é divisível, propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

A presente licitação fora dividida em 2 (dois) itens, exclusivos à ME/EPP, conforme previsto na Lei complementar nº 123/2006.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição possui alinhamento estratégico com o planejamento do Setor de Almoxarifado, pois contribuirá para o desenvolvimento dos trabalhos executados pelos policiais civis nas unidades policiais, propiciando maior dignidade e salubridade na execução dos trabalhos de polícia judiciária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Objetiva-se contratar os itens descritos neste estudo ao menor preço possível, garantindo a qualidade e especificações necessárias para atender, de forma eficaz e eficiente, às necessidades das unidades policiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão uma vez que já há estrutura suficiente e adequada para comportar os objetos em local seguro e adequado para sua melhor conservação e utilização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verificou possíveis impactos ambientais advindos da presente aquisição. No entanto, com vistas ao desenvolvimento nacional sustentável e para mitigar eventuais imprevistos, os fornecedores deverão observar as normas e orientações em relação à adoção de critérios e procedimentos ambientais, tais como:

- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Conformidade com Normas e Regulamentações: Assegurando que todos os procedimentos estejam em conformidade com as exigências legais e regulamentares.
- Eficiência Operacional e Sustentabilidade: Melhorando a eficiência dos processos e promovendo práticas sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável a presente contratação por estar de acordo com o PCA 2

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho o presente ETP para análise da autoridade competente

TADEU LUZ SILVERIO

Investigador de Polícia



Assinou eletronicamente em 13/01/2026 às 09:41:03.

Despacho: APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Setor de Almoxarifado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.017 /2023 e Lei Federal 14.133/2021.

ALEXANDRE SILVA CASSOLA

Delegado Seccional de Polícia



Assinou eletronicamente em 16/01/2026 às 13:24:34.